LEI ORDINÁRIA Nº 415

de 24 de maio de 1963

Restabelece a denominação de rua João Pessoa, para atual rua Dom Aquino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°..

Fica restabelecida a denominação de rua João Pessoa para a atual Dom Aquino Corrêa.

Art. 2°..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 24 DE MAIO DE 1963.

EDIMIR MOREIRA RODRIGUESPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em